



Decreto



DECRETO Nº 2754, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença à servidora pública municipal abaixo citada para fins de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do cargo público municipal em razão de candidatura a cargo público eletivo.

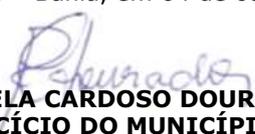
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença à servidora pública municipal **CLÉVIA SANTIAGO SILVA CONCEIÇÃO**, brasileira, maior, matrícula nº 2852, RG nº 06660400-10, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 994.769.755-04, ocupante do cargo de Professora, para fins de concorrer a cargo público eletivo, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990 e da Resolução Administrativa nº 33/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia (TRE-BA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do requerimento apresentado pela servidora, oportunidade em que a mesma se afastou efetivamente das suas funções.

João Dourado – Bahia, em 04 de outubro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO